



Prefeitura Municipal do Natal
 Secretaria Municipal de Tributação
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000024
 Competência: FEV/2020
 Data Prestação Serviço: 27/02/2020
 Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 27/02/2020 às 10:45:16

Código de Verificação: 673171185

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 26.313.754/0001-95 Inscrição Municipal: 215.410-4
 Razão Social: FREDERICO ROSADO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 Endereço: R JOSE BARREIRA LIMA VERDE, 136, TIROL, 59022-010
 Município: NATAL UF: RN
 Telefone: (84) 3091-1808 E-mail: LEGALIZACAO@VERSATTCONTABIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL HUETE DA MOTTA
 CPF/CNPJ: 055.820.564-08 Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA ISMAEL PEREIRA DA SILVA, 1775, CAPIM MACIO, 59082-000
 Município: NATAL UF: RN
 Telefone: (84) 9996-5111 E-mail:

Serviços

17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Consultoria técnico-legislativa sobre os PLs: PLP 273/2019 que altera a Lei Complementar nº 142, de 08 de maio de 2013, que Regulamenta o § 1o do art. 201 da Constituição Federal, para assegurar ao servidor público com deficiência que trabalha exposto à condição ou agentes nocivos de saúde, tratamento legal idêntico ao que é dispensado à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social - RGPS. E PLP 248/2019 que altera o art. 26 da Lei Complementar nº 150, de 1º de julho de 2015, para assegurar aos empregados domésticos tratamento igualitário em relação aos outros trabalhadores quanto à percepção do seguro-desemprego.	1,0000	6.500,00	6.500,00

Valor Total da NFS-e R\$: 6.500,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Recebi do Sr. Deputado Federal Rafael Motta a quantia de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente Consultoria técnico-legislativa sobre os PLs: PLP 273/2019 que altera a Lei Complementar nº 142, de 08 de maio de 2013, que Regulamenta o § 1º do art. 201 da Constituição Federal, para assegurar ao servidor público com deficiência que trabalha exposto à condição ou agentes nocivos de saúde, tratamento legal idêntico ao que é dispensado à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social - RGPS. E PLP 248/2019 que altera o art. 26 da Lei Complementar nº 150, de 1º de julho de 2015, para assegurar aos empregados domésticos tratamento igualitário em relação aos outros trabalhadores quanto à percepção do seguro-desemprego..

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2020.



Assinatura